**PORTARIA nº 088,** de 14 de setembro de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 64 e seguintes da Lei Complementar 024/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias a Servidora Municipal **JESSIKA FABRO,** matrícula nº 2329/01 ocupante do cargo de Diretora De Saúde lotada na Secretária Municipal De Saúde e Promoção Social referente ao período aquisitivo 01/09/2020 à 30/09/2021, que será usufruída no período do dia 01º a 30 de outubro de 2021.

**Art. 2**º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01º de outubro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 14 de setembro de 2021.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda